



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 266/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e n.º 1.845/2007, de 21 de novembro de 2007,

**Considerando** o requerimento apresentado pelo servidor,

### **RESOLVE**

**Art.1.º** - Prorrogar a licença sem remuneração, do Senhor **EURÍPEDES BATISTA DO NASCIMENTO**, do emprego efetivo de **PORTEIRO PARA O HOSPITAL**, para o período de **01 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026**.

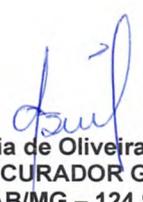
**Art. 2.º** - A licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de agosto de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG – 124.910